



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 368 /2019

Indico ao Poder Executivo a remoção de uma árvore na Rua Bento de Pinha, ao lado do nº 715 no Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a remoção de árvore na Rua Bento de Pinha, nº715, Parque Residencial São Clemente.

Moradores da localidade reclamam que a referida árvore, com galhos altos, está apodrecendo, tornando-a perigosa. Os moradores solicitam "urgência", pois nesse local há tráfego intenso de veículos e pessoas, o que se faz necessária a sua remoção.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 Novembro de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador
(Ceará mascate)



Câmara Municipal de Monte Mor



PROTOCOLO GERAL 141/2019
Data: 07/11/2019 - Horário: 14:33
Legislativo - IND 368/2019